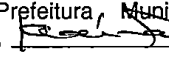




Valide aqui a certidão.

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38V9E-9SJB9-QBQQP-UCYW7>

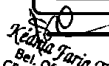
<b>MATRÍCULA</b>	56.818	Livro <b>2</b> 01 F Folhas	Data <b>01/09/2016</b>
<b>Imóvel</b> Cadastro Nº		Oficiala Titular	
<p><b>IMÓVEL:</b> TERRENO URBANO, designado como <b>Lote 70</b>, da <b>Quadra 08</b>, com frente para a <b>Travessa Maracanã</b>, integrante do Loteamento "<b>JARDIM HOKKAIDO</b>" localizado na Rua das Orquideas, bairro das Águas Brancas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, com as seguintes medidas e confrontações: <b>10,00m</b> de largura na FRENTE, por onde confina com citada Travessa; <b>20,00m</b> de extensão pela LATERAL DIREITA, por onde confina com o Lote 87; <b>20,00m</b> de extensão pela LATERAL ESQUERDA, por onde confina com Lote 52; e, <b>10,00m</b> de largura nos FUNDOS, por onde confina com o Lote 69, perfazendo uma área de <b>200,00m²</b>.</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> <b>PAMELLA TSUCHIYAMA PINTO</b>, brasileira, casada (em conformidade com a lei nº 10.406 de 10/01/2002, art. 1.659, inciso III), portadora da Carteira de Identidade nº 4477751 2ª via-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.488.032-53; <b>HENRIQUE YOSHIO PEREIRA TSUCHIYAMA</b>, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 4477491-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.861.532-68; e, <b>EMERSON KIYOSHI PEREIRA TSUCHIYAMA</b>, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 4477499 2ª via - PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.857.072-49, todos residentes e domiciliados na Rua Dois de Junho, Quadra 20, nº 34, Cj. Jardim Amazônia II, bairro de Águas Brancas, em Ananindeua/PA.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 23.838, ficha nº 01, do Livro nº 02 (RG), desta Serventia. Esta matrícula foi aberta em 06 de Setembro de 2016.</p>			
<p><b>R-1 - MAT. 56.818 - Controle Interno nº 108372, Protocolo nº 78890, datado de 25 de Agosto de 2016 - VENDA E COMPRA:</b> Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de Junho de 2016, nas folhas nº 018/019, do Livro nº 0116-0, nas Notas deste Ofício, os proprietários, já qualificados, representados por seu bastante procurador, <b>Reinaldo da Silva de Souza</b>, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade nº 1371852- 2ª Via-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.764.322-49, residente e domiciliado no Cj. Jardim Ananindeua, Qd. P, nº 137, Centro, em Ananindeua/PA, nos termos da Procução Pública lavrada em 10/01/2013, às fls. 022, do Livro nº 0061-A, das Notas deste Ofício; <b>venderam</b> o imóvel objeto da presente matrícula à <b>MIRIAM ASSUNÇÃO BARBOSA</b>, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3032900- 3ªVia-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 607.763.312-72, e seu marido <b>DIEGO DE OLIVEIRA BARBOSA</b>, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05470273790-DETRAN/PA, onde consta Cédula de Identidade nº 6067536-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.184.362-65, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Travessa Maracanã, nº 70, Jardim Hokkaido, Águas Brancas, em Ananindeua/PA; pelo preço de <b>R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)</b>, já integralmente pago e liquidado. Consta que os adquirentes dispensaram a apresentação das Certidões de Feitos Ajuizados, responsabilizando-se por eventuais consequências que incidam no imóvel, dispesaram, ainda, a apresentação da Certidão de Débito Trabalhista, estando cientes que a mesma poderá ser obtida através do site do Tribunal Superior do Trabalho - TST. Certifico que foram apresentados os comprovantes de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - <b>ITBI</b>, nos valores de: <b>R\$ 53,43</b>, referente ao processo nº 2016/6223; e, <b>R\$ 216,05</b>, referente ao processo nº 2016/622301, ambos recolhido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.</p>			

CARTÓRIO FÁRIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

KÉDMA FÁRIA TAVARES  
Oficiala Titular

  
Vanessa Quaresma Saavedra  
Bel. 23

Código de segurança: 1c45-9c70-4b09-321a-3fe9-4828-2f50-f2db

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 04/01/2023 às 10:48:23

Protocolo: 143.598

Valor da Certidão: R\$ 53,65

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**MATRÍCULA**

56.818

Livro

2

01 V

Folhas

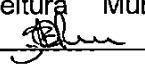
Data


01/09/2016

Oficiala Titular

Valide aqui a certidão.

**Imóvel**  
Cadastro Nº

**AV-2 - MAT. 56.818 - Controle Interno nº 113866. Protocolo nº 84383, datado de 09 de Maio de 2017 - EDIFICAÇÃO:** Através do requerimento, datado de 04 de Maio de 2017, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, o proprietário, acima qualificado; **requereu** a presente averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma **Casa Residencial Térrea**, de uso unifamiliar, possuindo os seguintes ambientes: Garagem, pátio, sala, 01 quarto, 01 suite, cozinha, banheiro interno e área de serviço, com área total construída de **126,16m<sup>2</sup>**, sendo o custo estimado da obra de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, conforme Declaração de Construção assinada pelo Engenheiro Civil responsável, **Mario Eduardo Costa Teixeira da Silva**, inscrito no CREA/PA-RNP sob o registro nº **150320305-0**. Certifico que foram apresentados os seguintes documentos: **1) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CEI nº 60.023.88414/67**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; **2) Alvará de Construção nº 4524/2016** expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua, datado de 07/12/2016; **3) Carta de Habite-se nº 14062/2017**, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua, datada de 18/01/2017; **4) ART- Anotação de Responsabilidade Técnica - nº PA20160130210**, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará, **5) Projeto Arquitetônico**, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu,  Odilson Ferreira Novo Junior – Oficial Interino, dou fé. *Ana Bernadete de O. L. Reis*

**R-3 - MAT. 56.818 - Controle Interno nº 118137. Protocolo nº 88650, datado de 07 de Dezembro de 2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Através da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal, Nº **237 / 0327 / 1112017-1**, emitida em 05 de Dezembro de 2017, o proprietário/Emitente, DIEGO DE OLIVEIRA BARBOSA, com a concordância de sua mulher MIRIAM ASSUNÇÃO BARBOSA, acima qualificados, **deu** o imóvel objeto da presente matrícula, em **Alienação Fiduciária**, ao **Banco Bradesco S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, avaliado em **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para garantia do valor total devido do empréstimo no ato da contratação **R\$ 155.207,58 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo o valor liberado ao cliente de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, e pagamento da dívida contraída no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser pago em **180 (cento e oitenta) meses**, em parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da 1ª parcela em 11/01/2018 e a última em 13/12/2032, no valor de **R\$ 2.566,78**. As partes se obrigam ao cumprimento das demais cláusulas e condições constantes no Instrumento objeto do presente registro, ficando uma das vias do referido Contrato e seus anexos arquivados nesta Serventia, para os devidos fins de direito. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. *Ana Bernadete de O. L. Reis*

**AV-4 - MAT. 56.818 - Controle Interno nº 147555. Protocolo nº 118069, datado de 18 de maio de 2022 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE RESOLÚVEL:** Procede a presente averbação, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 25/04/2022, acompanhado das Certidões de Intimação, datadas de 26/11/2019 e 02/12/2019, o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco, estado de São

CARTÓRIO FÁRIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS**

REGISTRO GERAL

KÉDMA FÁRIA TAVARES  
Oficiala TitularValide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38V9E-9SJB9-QBQQP-UCYWW7>Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra  
Em 04/01/2023 às 10:48:23  
Protocolo: 143.598  
Valor da Certidão: R\$ 53,65

JUNO

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38V9E-9SJB9-QBQQP-UCYW7>

<b>MATRÍCULA</b>	56.818	Livro 2 02 F Folhas	Data 08/09/2016 Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	--

**Imóvel**  
Cadastro Nº

Paulo, representada por **Osmarino José de Melo**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 808.622 SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 088.384.706-00, OAB sob nº 15.101 - A/PA, com endereço profissional na Alameda 08, Lote 28 (Antiga Arse 12), Quadra 206 - Sul, Palmas - TO, conforme Procuração Pública lavrada em 06/10/2021, às fls. 259, no Livro 1230, do 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP; requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias para alienação do imóvel** contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 3.800,76** recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base do IPTU de **R\$ 80.187,98** e valor de avaliação de **R\$ 189.624,82** (recolhido sobre 2%), referente ao processo nº **2022/7792**. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 921,75** (R\$ 759,74 de emolumentos, R\$ 138,14 de FRJ, R\$ 23,02 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202205.912500-0052190000082429534310120. Eu, Amanda Bogéa da Silva de Oliveira, digitei. Eu, *Delgado* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de maio de 2022. *Pedro M. O. Delgado* Escrevente

**AV-5 - MAT. 56.818 - Controle Interno nº 149999. Protocolo nº 120513, datado de 23 de agosto de 2022 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA:** Através do requerimento de averbação de leilões negativos, quitação de dívida e termo de quitação, datado de 17 de agosto de 2022, com cópias arquivadas nesta Serventia, o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco, estado de São Paulo, representado por **Sheila Santos Manfredi**, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.267.878-71, e **Adrielly Araújo Freitas**, inscrita no CPF/MF sob o nº 462.552.588-82, conforme substabelecimento parcial de procuração, lavrado às fls. nº 297, do Livro nº 966, do 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba/SP, datado de 03/02/2022, **REQUEREU a consolidação da propriedade plena do imóvel**, desta Matrícula, tendo sido apresentados: **Auto de Primeiro e Segundo Leilões Extrajudiciais Negativos**, datados de 08/08/2022 e 12/08/2022, respectivamente realizados na modalidade online, sem que houvesse manifestação de licitantes, assinado por Dora Plat, leiloeira oficial, JUCESP 744; **QUITAÇÃO:** Conforme **Termo de quitação**, em nome dos devedores, **DIEGO DE OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.184.362-35 e **MIRIAM ASSUNÇÃO BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 607.763.312-72 datado de 12 de agosto de 2022, assinado por **Sheila Santos Manfredi**, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.267.878-71, e **Adrielly Araújo Freitas**, inscrita no CPF/MF sob o nº 462.552.588-82, conforme substabelecimento parcial de procuração, lavrado às fls. nº 297, do Livro nº 966, do 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba/SP. Cumpridas todas as exigências da Lei 9.514/97, a requerente **autoriza o Cancelamento da Propriedade Fiduciária**, citada no R-3, ficando o imóvel livre do ônus que o gravava. Da mesma dá por satisfeita a dívida (quitada), passando o bem **consolidado** a pertencer de forma **PLENA** ao **BANCO BRADESCO S.A.**. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 348,75** (R\$ 287,01 de emolumentos, R\$ 52,19 de FRJ, R\$ 8,70 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202208.1093851-1583901000003202574914050. Eu, Amanda Bogéa da Silva de Oliveira, digitei. Eu, *Delgado* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci -

*Pedro M. O. Delgado*  
Escrevente

SRI ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra  
Em 04/01/2023 às 10:48:23  
Protocolo: 143.598  
Valor da Certidão: **R\$ 53,65**



TRÍCULA

56.818

Livro

2

Folhas 02 V

Data

08/09/2016

Registrador de Imóveis

Valide aqui a certidão: Imóvel Cadastro Nº

Óficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de agosto de 2022.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
Matrícula: 56.818

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 04 de janeiro de 2023.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.  
Valido somente com o selo de segurança.

- ( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- ( ) Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
- ( ) Pedro Maurício de Oliveira Delgado - Escrevente Autorizado.
- ( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- ( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- ( ) Jessica Lima Quaresma - Escrevente Autorizada.

SRI ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38V9E-9SJB9-QBQQP-UCYW7>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 04/01/2023 às 10:48:23

Protocolo: 143.598

Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1007505 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/01/2023  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 50570010000042143280319101

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31